



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.903 DE 06 DE JULHO DE 2015

Denomina Marcelino Maria Rodrigues a atual Unidade Básica de Saúde (UBS), situada a Rua Antônio Inácio, no loteamento denominado Jardim Brasil, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Luiz Carlos Geraldo - Projeto de Lei nº 020/2015)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Marcelino Maria Rodrigues a atual Unidade Básica de Saúde (UBS), situada a Rua Antônio Inácio, no loteamento Jardim Brasil, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“O prédio possui 409,54m² de área construída, distribuídos em consultórios clínicos gerais, sala de curativo, sala de medicação, sala de administração, e demais dependências, implantadas em um terreno com área de 787,09m².”

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 06 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Gleize Mirela Soares - Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos